|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICIPIO DE IRATI****Rua João Beux Sobrinho. 385 – Centro – CEP 89.856.000 – Fone (49) 33490010****CNPJ-95.990.230/0001-51 – e-mail –** **irati@irati.sc.gov.br** **– Irati - SC** |

**DECRETO Nº 069/2018**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MEURER**, Prefeito do Município de Irati – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº 982/17, de 23/11/2017, no valor de R$ 5.0000,00(Cinco Mil Reais ) conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03.00 SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

Unidade Orçamentária: 03.01 DEPART.DE ADM. PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 04 DMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Ação: 1.005 Aquisição de bens móveis

Atividade: 1.005 Aquisição de bens móveis

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas (13) .................................................. **R$ 5.000,00**

**Art. 2º -** Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação de Dotação no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme detalhamento a seguir:

Órgão: 08.00 – SEC. TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 18 OBRAS PARA IRATI

Ação: 1.039 Cobertura da Rua Rodolfo Meurer

Atividade: 1.039 Cobertura da Rua Rodolfo Meurer

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas (139) ................................................. **R$ 5.000,00**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICIPIO DE IRATI****Rua João Beux Sobrinho. 385 – Centro – CEP 89.856.000 – Fone (49) 33490010****CNPJ-95.990.230/0001-51 – e-mail –** **irati@irati.sc.gov.br** **– Irati - SC** |

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 de Abril de 2018.

**Neuri Meurer**

Prefeito Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| *Conferido, numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.****Sérgio Pacheco*** *Secretário de Administração* | *Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017.* *Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, Publicação N º \_\_\_\_\_\_\_2018.****Maurício Eduardo Zanella*** *Responsável p/ publicação* |